



ATA DE REUNIÃO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA NR. 37/2024

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, realizou-se de forma síncrona a trigésima sétima reunião ordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Adail Ubirajara Sobral, Rossana de Felipe Bohlke, Tatiana Pimpão, Artur Vaz, Aline Nardes, Eliane Misiak, Cátia Goulart, Cláudia Martins, Kelli Machado, Wellington Machado, Valter Fritsch, Nicolle Lemos, Rita Ribeiro, Juliana Rodrigues. Conselheiros ausentes: Fábio Ortiz Goulart. Ausências justificadas: Marcelo Gobatto, Isabel Mendes Faria, Gilmar Freitas. Secretária: Adriana Moreira Silveira Tavares. Convidados: Pablo Rothamel, Luciana Coronel, Lauro Gomes e Everton Silva. A Presidente do Conselho, professora Elaine Nogueira da Silva, inicia a reunião solicitando a inclusão de um ponto de pauta referente a solicitação de **Oferta de disciplinas de Literatura e de Libras EaD para o curso de Biblioteconomia EaD** e Exclusão do seguinte ponto de pauta: **Solicitação de abertura de turma de Mestrado em Estudos da Linguagem - campus SLS; o conselho acatou as alterações.** Segue a pauta: **1. Aprovação das atas das Reuniões anteriores 32, 33, 34, 35 e 36.** A professora Claudia solicita revisão de algumas questões de linguagem na ata 35, mas recomenda a aprovação. O conselho aprovou as atas. **2. Aprovação dos atos normativos da direção (ad-referendum).** A professora Elaine informa que, em razão dos prazos, precisou aprovar ad referendum os seguintes projetos institucionais: EXT 2568 e 2497; ENS 125 – IsF e 111 - CELE/ILA; CULT 1039 – Galeria do Espaço INcomum. Aprovado pelo conselho. **3. Relatório de apuração de fato.** A professora Elaine instituiu uma Comissão para abertura de Apuração de Fato, para averiguar denúncia recebida pelo Fala.br, envolvendo dois estudantes de Letras. A conselheira Rita pediu esclarecimento sobre o relatório encaminhado pela Comissão de Apuração de Fato. O discente Everton questionou o fato de não ter sido chamado antes da abertura do referido Processo, pois considera que essa situação gerou desgaste para ele e para a denunciante. Alegou, também, que suas testemunhas não foram ouvidas. A professora Elaine explicou que a condução do processo cabe à Comissão de Apuração de Fato e abre para manifestações dos conselheiros. O professor Artur argumenta que é preciso ouvir os membros da Comissão e propõe votação do Conselho sobre (1) aprovar do relatório ou (2) convidar a Comissão para que se manifeste no Conselho sobre a decisão encaminhada no relatório. A conselheira Rita salienta que não se sente segura para aprovar o relatório. A professora Cátia argumenta que apenas uma das pessoas envolvidas se manifestou e, por isso, também não se sente à vontade para votar. Com a aprovação do Conselho, a professora Elaine baixa o relatório em diligência, para fazer os encaminhamentos devidos. **4. Liberação da professora Luciana Coronel para integrar o PPGL da UFAM.** Após leitura da encaminhada pela Área de Literatura sobre a liberação da professora Luciana Coronel para integrar o PPGL da UFAM, sem prejuízo às suas atividades docentes no ILA, a professora Luciana se coloca à disposição do Conselho para esclarecimentos. Segundo a professora, a sua participação no PPGL da UFAM é uma forma de integrar os dois PPGL ILA/UFAM. O professor Adail questiona sobre a carga horária e a professora Luciana que já pediu um documento com essa informação, mas ainda não enviaram. O professor Adail argumenta que seria importante saber para aprovação do conselho. A professora Claudia explica que a professora Luciana comprometeu-se com as atividades de graduação. A professora Elaine submete à aprovação do Conselho. O conselho aprovou a participação da professora Luciana Coronel no PPGL da UFAM, sem prejuízo das atividades docentes no ILA. **5. Homologação dos nomes dos representantes de área.** A professora Elaine solicitou por e-mail às áreas que fizessem a consulta para escolha dos seus representantes para o biênio 2025-2026. As áreas indicaram os seguintes Representantes de Área: Artes Visuais, Janice Appel; Espanhol, Pablo Rothammel; Francês, Normélia Parise; Inglês, Camila Lawson; Libras, William Dias; Literatura, Cátia Goulart e Língua Portuguesa, Tatiana Pimpão. Os representantes foram aprovados pelo conselho. **6. Pedido de isenção de 4% de ressarcimento dos projetos da unidade referente ao Edital PNAB SEDAC Artes Visuais 27/2024 – Galeria do Espaço Incomum.** A professora Elaine informa que o pedido de isenção da taxa de 4% para a unidade tem sido recorrente nos projetos do ILA. No entanto, em reunião com o Presidente da Furg, professor Ednei, ele argumenta sobre a importância do ressarcimento tanto para as unidades, quanto para a FURG, lembrando que essa

verba, embora pequena, contribui para as demandas internas da unidade e da FURG. Segundo a professora Elaine, um exemplo dessa contribuição, foi a verba distribuída no final de 2023 às unidades acadêmicas, oriunda do ressarcimento de projetos da Furg à FURG, que possibilitou a compra de alguns equipamentos para o ILA. Considerando orçamento insuficiente dos últimos anos, é importante refletir sobre as solicitações de isenção. Submetida à aprovação, a solicitação de isenção foi aprovada pelo conselho, com o voto contrário da professora Rossana. **8. Homologação da carga horária dos professores para o semestre 2025/1.** A professora Elaine apresentou as planilhas com a carga horária dos docentes e com a relação de turmas/disciplinas. A professora Claudia informa que observou a falta da disciplina Extensão Universitária I no seu horário. A professora Elaine fará a solicitação à secretaria para incluir essa disciplina no horário da professora Cláudia. A carga horária docente para o semestre 2025/1 foi aprovada pelo Conselho. **9. Homologação da Ata da Câmara de Ensino, Extensão e Cultura.** A câmara encaminhou a ata de 06/2024, indicando para aprovação no Conselho os seguintes projetos e relatórios: Projetos de ensino: ENS - 2646 Monitoria da disciplina de Estudos de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa - Gabriela Farias da Silva; ENS - 2651 Monitoria em Introdução à Gramática Normativa (2024/01) - Aline Nardes dos Santos; ENS - 2804 Ação Educativa em Artes Visuais - Fabiane Pianowski. Projetos de extensão: EXT - 2600 XI Semana Acadêmica de Letras: Tempos e Pessoas - Artur Emilio Alarcon Vaz. Relatórios: ENS - 2637 Experimentações do Olhar Fotográfico - Fabiane Pianowski; CULT - 973 NAVE - Núcleo Artes Visuais em Estudo - Fabiane Pianowski; CULT - 985 Implementação da Lei Emergencial da Cultura Paulo Gustavo no município de Rio Grande - RS - Rita Patta Rache; EXT - 2328 Práticas de linguagem e documentos oficiais - Silvana Schwab do Nascimento. Homologado pelo conselho. **10. Homologação da Ata da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação.** A câmara não se reuniu para análise dos projetos. **11. Homologação da Consulta para as coordenações do ILA.** Após a leitura da ata 14/2024 da comissão de consulta, foram submetidos à aprovação os seguintes resultados dos editais 19/2024 e 20/2024: coordenação dos cursos de Artes Visuais (Bacharelado e Licenciatura): Profa. Dra. Vivian da Silva Paulitsch (coordenadora), Profa. Dra. Viviani Rios Kwecko (coordenadora adjunta); Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa: Prof. Dr. João Claudio Arendt (coordenador), Profa. Dra. Letícia da Costa Chaplin (coordenadora adjunta); Especialização em Linguística e Ensino da Língua Portuguesa: Profa. Dra. Alessandra Ávila Martins (coordenadora), Profa. Dra. Silvana Schwab do Nascimento (coordenadora adjunta); Programa de Pós-Graduação em Letras (Mestrado e Doutorado): Prof. Dr. Mauro Nicola Póvoas (coordenador), Profa. Dra. Marina Pereira Penteado (coordenadora adjunta). Conforme previsto nos editais, as atas finais foram encaminhadas para divulgação no site do ILA e para homologação neste Conselho. Duas coordenações não tiveram interessados: a Coordenação dos Cursos de Línguas Estrangeiras e do Curso de Letras - Português. Para as coordenações que permanecem sem nomes indicados, de acordo com o Edital 19/2024 do ILA, Artigo 25 da Regulamentação do Processo de Consulta, a Comissão solicita ao Conselho da Unidade que se aplique a Portaria Normativa 04/2023 do Instituto de Letras e Artes ou delibere outras medidas que julgar cabíveis. A professora Cláudia explicou que foi combinado com a direção a realização de apenas duas consultas, em razão dos prazos exíguos para os encaminhamentos devidos e deixa para o conselho a aplicação da Portaria Normativa ou indicar outra solução para a ocupação dos cargos que permaneceram vagos. O conselho aprovou os nomes indicados pelas consultas. A direção parabeniza os colegas e deseja uma ótima gestão. O professor Pablo em nome da área de espanhol, retorna com o assunto de divisão das coordenações das línguas estrangeiras, justificando essa proposta por dois motivos: (1) pela demanda de trabalho e pela indicação dos avaliadores do curso de Letras Português - Francês, da necessidade de um coordenador para cada curso. Segundo o professor, em uma futura avaliação, este fator pode ser desabonador para a nota do curso. Na avaliação do professor Pablo, o desmembramento das coordenações poderia ser determinante para que houvesse pessoas interessadas na coordenação e, com relação à falta de FCC, ele acredita que seria uma causa judicial ganha. Caso, mesmo com o desdobramento das coordenações, não houvesse interesse em assumir a coordenação, seria usado o critério proposto pela portaria normativa dentro da área, que conhece as necessidades e fragilidades dos cursos. Ele enfatiza a necessidade dessa discussão, porque acredita que o fato de as línguas estrangeiras estarem reunidas numa só coordenação descompromete os colegas para os cargos de gestão. A professora Rossana diz que é um assunto bem complexo para ser tratado nesta reunião, mas pensa que áreas pequenas sempre estariam ocupadas com pessoas na coordenação, mas salienta que não assunto desta pauta. A professora Eliane considera uma pauta necessária, pois existe um consenso maior do que se imagina e reforça que as coordenações dos cursos de línguas estrangeiras também podem contar com docentes das áreas de Literatura e de Língua Portuguesa. A professora Roseli afirma que essa pauta precisa voltar a ser discutida com outras áreas. A professora Claudia informa que já houve discussão recente sobre essa pauta, discutida nas áreas específicas, mas deve envolver outras áreas, como português e literatura. A professora concorda que a solicitação do espanhol é pertinente. A professora Cátia considera pertinente a fala do Pablo em relação a sobrecarga, concorda com a fala dos colegas e solicita um encaminhamento para discussão dessa pauta. O professor Artur argumenta que o conselho não pensou no Instituto, seguindo apenas a determinação das áreas. A professora Elaine informa que fará o encaminhamento para retomar essa discussão nas áreas, informa que está tramitando um Projeto de Lei de ampliação do número de FCC e já foi solicitado à Progep três FCC para contemplar o desdobramento das coordenações do ILA: duas para os cursos de Letras e uma para os cursos de Artes. Em seguida, a professora Elaine informa que a professora Yana e o professor Valter colocaram-se à disposição para assumir a coordenação dos cursos de Letras Línguas Estrangeiras. Não se inscreveram nos editais, mas em razão da necessidade disponibilizaram seus nomes para a coordenação. A professora Eliana argumenta não vê motivo para não aceitar a chapa que se propõe a ser coordenação e indicar alguém que não tem interesse. O professor Pablo também se manifestou favorável aos colegas que se disponibilizaram a assumir essa coordenação. A professora

Tatiana questiona se o conselho pode simplesmente desconsiderar o edital e a Portaria Normativa. A professora Elaine indaga até que ponto seria bom para os cursos ter uma coordenação imposta ou uma que se predispõe. Na sequência, coloca em votação (1) aplicar a Portaria Normativa (2) acatar os nomes da professora Yana como coordenadora e do professor Valter como coordenador adjunto dos cursos de Letras Línguas Estrangeiras, explicando que seria uma coordenação pró-tempore até abril de 2025. Houve um voto pela aplicação da Portaria Normativa; 13 votos pela indicação da chapa composta pela professora Yana e pelo professor Valter; e uma abstenção. O Conselho aprovou a indicação de Yana e Valter para a coordenação de estrangeiras em mandato pro-tempore até o dia 30/4/2025. Para a coordenação do Curso de Letras Português, foi aplicada a Portaria Normativa, definindo por ordem de admissão na instituição e que não tenha ocupado nenhum cargo de gestão, a professora Luciana Coronel. A professora Cláudia e a TAE Adriana solicitam o desligamento da Comissão de consulta. 12. Oferta de disciplinas de Literatura e de Libras EaD para o curso de Biblioteconomia EaD. Foi feita a leitura da ata 08 da área de Literatura, concordando com a oferta das disciplinas. O professor William respondeu por e-mail que a Área de Libras está de acordo com a oferta de Libras EaD. A Área de Língua Portuguesa concordou com a oferta da disciplina Português. A oferta das disciplinas foi aprovada, conforme descrição no memorando 13/2024 do ICHI. 13. **Assuntos Gerais.** A pedido da professora Kelley, a professora Elaine falou sobre as atividades do Nume para o ano de 2025. As professoras Elaine e Roseli se despedem do Conselho e agradecem a confiança e as contribuições dos conselheiros nos encaminhamentos da Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nogueira da Silva, Diretora**, em 30/12/2024, às 02:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0322289** e o código CRC **DA58816A**.